

CONSELHO GERAL

PROCESSO ELEITORAL

Pessoal Docente e Não Docente

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Mães d'Água, o Conselho Geral declara aberto o processo para a eleição e designação dos membros do novo Conselho Geral, previsto no artigo 15º daquele diploma.

1. ELEIÇÃO DA MESA ELEITORAL - 21/10/2021 – Sala de Professores
13.30H

Pessoal Docente

Pessoal Não Docente

**2. ENTREGA DE LISTAS – Impresso que se encontra nos serviços de
Administração Escolar**

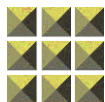
3. DATA LIMITE - 30 de outubro de 2021

**(Até ao horário de encerramento dos serviços de Administração
Escolar)**

4. LOCAL DE ENTREGA

**Serviços de Administração Escolar (em envelope fechado e
devidamente identificado “Lista candidata ao Conselho Geral”**

5. CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS



As listas referentes ao pessoal docente e não docente, deverão ser rubricadas pelos respetivos candidatos que assim manifestarão a sua concordância.

Pessoal Docente – 7 efetivos e suplentes em igual número, integrando representantes dos docentes do pré-escolar, dos três ciclos do ensino básico e secundário do Agrupamento.

Pessoal Não Docente – 2 efetivos e suplentes em igual número.

6. PUBLICITAÇÃO DAS LISTAS

Data: 29 de outubro de 2021

Local: Átrio do Pavilhão A da Escola Sede

7. ESCRUTÍNIO:

Data: 9 de novembro de 2021

Horário: das 8.30 às 16.30 horas

Local: Biblioteca 2 – Escola Sede

8. AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 9 de novembro de 2021

Local: Átrio do Pavilhão A da Escola Sede

Amadora, 29/09/2021

A Presidente do Conselho Geral

Fernanda Cecilio